



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 719, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 732, de 10 de dezembro de 2020; a Portaria nº 567, de 17 de setembro de 2021, retificada pela Portaria nº 577, de 22 de setembro de 2021; a Portaria nº 710, de 22 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 710, de 22 de novembro de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Dispensar os servidores docentes Sanderlir Silva Dias e Glaydson Francisco Barros de Oliveira, da função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus Pau dos Ferros”, leia-se: “Dispensar os servidores docentes Sanderlir Silva Dias e Antonio Diego Silva Farias, da função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus Pau dos Ferros”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de novembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA